**AVISO DE CONTRATAÇAO DIRETA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50.926/2024**

**Processo nº 50.926/2024**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**, inscrita no CNPJ 49.217.383/0001-43, através da Coordenadoria Administrativa, torna público que se encontra aberta **DISPENSA DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO** nos termos do **Artigo nº 75, II da Lei 14.133/2021,** e as exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**- Apresentação das propostas e documentação:**

Até as 18:00hs do dia 29/10/2024

**- Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação:**

 wpmarcal@camararibeiraopreto.sp.gov.br

**- Referência de tempo:**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**- O Aviso de Contratação Direta e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço eletrônico:** [**www.camararibeiraopreto.sp.gov.br**](http://www.camararibeiraopreto.sp.gov.br)

**OBJETO**

Aquisição de equipamentos de ar-condicionado, para serem instalados no Prédio Sede da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, conforme Termo de Referência (TR) e demais documentos, que integram o presente Aviso de Contratação Direta, em todos os seus termos e condições.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA**

Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Aviso de Contratação Direta poderão solicitar os esclarecimentos em até **24h úteis** antes da data limite fixada para apresentação das propostas, e preferencialmente pelo mesmo e-mail designado para o envio das propostas.

Constituem anexos deste Aviso de Contratação Direta, dele fazendo parte integrante:

**a) Anexo I** – Modelo de Proposta Comercial

**b) Anexo II** – Termo de Referência (arquivos disponibilizados no site da Câmara Municipal de Ribeirão Preto)

Ribeirão Preto-SP, 23 de outubro de 2024

**CHAFIK FERREIRA SCALON**

COORDENADOR ADMINISTRATIVO